



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

OLN

318

Página 1 / 1
Data: 14/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0017348/2020

Número do Protocolo: 0017348/2020 **Número único: 944.Q2L.F12-00**
Solicitação: 22 - SOLICITACAO PARA SEDETUR
Número do documento:
Requerente: 66159 - JULIANA BERENICE DA COSTA ME CPF/CNPJ do requerente: 11.068.192/0001-94
Endereço: Rua R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 242 - 93700-000
Complemento: LOJA 03 Bairro: CENTRO
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço Beneficiário:
Telefone: Celular:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 045.000.000 - ESPAÇO DO EMPREENDEDOR / SEC. FINANÇAS
Protocolado por: LAERTE MORAES OLIVEIRA Atualmente com: LAERTE MORAES OLIVEIRA
Protocolado em: 14/07/2020 16:02 Previsto para: 24/07/2020 16:02 Concluído em:
Súmula: AUXILIO EMERGENCIAL PIGE
Observação: AUXILIO EMERGENCIAL PIGE

ME

Retirado por: _____

Em: __/__/__

JULIANA BERENICE DA COSTA ME
(Requerente)

Exmo Sr. Prefeito Municipal Luciano Libório Batista Orsi

03
A

Eu, Juliana Berenice da Costa, empresária, CPF 64951251000 residente em Campo Bom proprietária da Empresa Charme Lingerie e Moda Praia CNPJ 11.068.192.0001/94 desde 2009 tendo anteriormente a 2019 dois colaboradores e atualmente somente um, sendo que este se encontra no programa emergencial do Governo Federal, uma empresa que sempre primou por honrar todos os seus compromissos, tendo no ano de 2019 de Janeiro a Dezembro um faturamento de \$237.102,26. Sendo assim desejo um auxilio emergencial conforme a Lei Municipal 2.499 para pagamento de aluguel para que não feche a empresa.

Campo Bom 14 de Julho de 2020

Aluguel

R\$ 3.000,00



Juice

COM / CHARME

F. 237 a MIL

A 3.000, -

3 x 1.000, -



04
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310789265-6		NIRE DA FILIAL: (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANA BERENICE DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GUILHERMINO ANTÔNIO DA COSTA		(mãe) LELOITA MARIA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1971	IDENTIDADE (número) 4071193363	Órgão Emissor SJT	UF RS CPF (número) 649.512.510-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE JULIO		NÚMERO 59
COMPLEMENTO APTO 301	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93700000
MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JULIANA BERENICE DA COSTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA		NÚMERO 242
COMPLEMENTO LOJA: 3;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93700000
MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) charme.lingerie@hotmail.com		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4642701 4772500 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SEX SHOP."
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.068.192/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Juliana Berenice da Costa ME

DATA DA ASSINATURA
10/01/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Juliana B. Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUB: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 4400351

Protocolo: 17/012206-9, DE 02/02/2017

Empresa: 43 1 0789265 6
JULIANA BERENICE DA COSTA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

05
K

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário, JULIANA BERENICE DA COSTA estabelecido na AVENIDA BRASIL nº 3011, SALA 12, CENTRO, CEP: 93.700-000, CAMPO BOM, RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CAMPO BOM, 07 de Agosto de 2009

Assinatura : Juliana B. Costa

Nome do Empresário : JULIANA BERENICE DA COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2009 SOB Nº: 3173448

Protocolo: 09/206680-1, DE 13/08/2009

Empresa: 43 1 0789265 6
JULIANA BERENICE DA COSTA

Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL



Handwritten mark

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107892656		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA BERENICE DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERMINO ANTONIO DA COSTA		(mãe) LELOITA MARIA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1971	IDENTIDADE (número) 4071193363	Órgão emissor SJT	UF RS
CPF (número) 649.512.510-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUSTAVO BARROSO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7517
MUNICÍPIO CAMPO BOM			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIANA BERENICE DA COSTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 3054
COMPLEMENTO SALA 2A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7517
MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4642701 4772500 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SEX SHOP;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11068192000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juliana Berenice da Costa</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliana B. Costa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/11/2010; SCB Nº: 3391.95

Protocolo: 10/327350-6, DE 28/11/2010

Empresa: 43 1 0789265 6
JULIANA BERENICE DA COSTA ME

Sergio Jose Dutra Kruef
SECRETÁRIO GERAL



RS1201002117753



Handwritten marks and initials

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA BERENICE DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERMINO ANTONIO DA COSTA		(mãe) LELOITA MARIA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1971	IDENTIDADE (número) 4071193363	Órgão emissor SJT	UF RS
CPF(número) 649.512.510-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUSTAVO BARROSO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7517
MUNICÍPIO CAMPO BOM			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIANA BERENICE DA COSTA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 3011
COMPLEMENTO SALA 12	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7517
MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4642701 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juliana Berenice da Costa</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliana B. Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2009 SOB Nº: 43107892656 Protocolo: 09/206677-1, DE 13/08/2009 JULIANA BERENICE DA COSTA Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO-GERAL	



08
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107892656		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA BERENICE DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GUILHERMINO ANTONIO DA COSTA		(mãe) LELOITA MARIA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1971	IDENTIDADE (número) 4071193363	Órgão emissor SJT	UF RS
CPF(número) 649.512.510-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUSTAVO BARROSO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7517
MUNICÍPIO CAMPO BOM			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIANA BERENICE DA COSTA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 3011
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7517
MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4642701 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11068192000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Juliana Berenice da Costa			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Juliana B Costa		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
		CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2010 SOB N°: 3317695	
		Protocolo: 10/166467-2, DE 17/06/2010	
		Empresa: 43 1 0789265 6 JULIANA BERENICE DA COSTA	
		Sérgio Jose Duirz Kruehl SECRETÁRIO GERAL	



Município de
Campo Bom

Secretaria de
Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização e Exercício de Atividade

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16572

Nome: JULIANA BERENICE DA COSTA ME

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 242 - LOJA 03

CNPJ/CPF: 11068192000194

Início da Atividade: 19/01/2011

Atividade(s) Licenciada(s):

01.01.00030035 COMERCIO ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

01.01.00030128 COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE BEL

Data de emissão: 18/04/2017

Lei Municipal 2397/2002, Art.165 e Art.166.

Ocorrendo alteração de razão social, endereço ou atividade, deverá ser solicitada nova licença.

Imediatamente após o encerramento das atividades deverá ser solicitado baixa deste alvará.

O alvará deverá ser mantido em lugar visível no respectivo estabelecimento.

Michele J. Kehli Lionço
Fiscal Municipal
Matrícula 7668



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10
X

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA BERENICE DA COSTA
CNPJ: 11.068.192/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:59 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **7C1B.FA70.04E2.E1C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0015171564**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JULIANA BERENICE DA COSTA ME**
Endereço: **RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 242, LOJA 03
CENTRO, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **11.068.192/0001-94**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

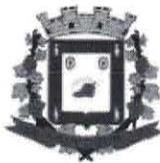
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024941899**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

12
Data: 08/07/2020 16h02min

Número	Validade
4890	06/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

JULIANA BERENICE DA COSTA ME CNPJ: 11068192000194

R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 242 , LOJA 03 , CENTRO - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWKV6EZMONXTR2B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 08 de Julho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.192/0001-94

Razão Social: JULIANA BERENICE DA COSTA

Endereço: AV VOLUNTARIOS DA PATRIA 242 LOJA 3 / CENTRO / CAMPO BOM / RS /
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070204222174882260

Informação obtida em 08/07/2020 15:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

LOCADORA: COMERCIAL E CONSTRUTORA MODELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 89.182.984-0001, com sede a Avenida João Pedro Dias, 3900, Campo Bom, neste ato representado por seu sócio diretor, **SERGUEM TROTT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6041444826, inscrito no CPF sob o n. 003.547.530-70.

LOCATÁRIA: JULIANA BERENICE DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 649.512.510-00, residente e domiciliada na Rua Gustavo Barroso, 226, Centro, Campo Bom-RS.

FIADOR: GUILHERME RICIERI DA COSTA MARTIN, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 031.152.470-28, residente e domiciliado na Rua Padre Júlio, n 51, apto 301, Centro, Campo Bom-RS.

1. A LOCADORA, por este instrumento, dá a locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e em perfeitas condições de uso comercial, sito à Avenida Voluntários da Pátria, 242, térreo, loja 3, Centro, Campo Bom-RS

2. O aluguel será ajustado da seguinte forma:

Dezembro/2016 = Isento de aluguel, apenas deverá pagar condomínio.

A partir de Janeiro/2017= R\$3.000,00 de aluguel mensal com reajuste anual de IGP-M, mais taxa de condomínio.

2.1 O pagamento do aluguel será através de depósito bancário na conta da LOCADORA, Banco Bradesco, agência 1925, conta 16-7, até o dia 10 (dez) do mês em curso, sendo o primeiro aluguel pago em 10/01/2017, sob pena de incorrer a LOCATÁRIA em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do aluguel mensal, mais correção monetária e juros de mora de 1% ao mês pelo período em atraso.

2.2 Os valores serão reajustados anualmente, sendo a data base dezembro/16, com a variação do IGP-M e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas.

3. A LOCATÁRIA arcará com o pagamento de todos os impostos e taxas, seja de qualquer natureza que incidam ou venham incidir sobre o imóvel e eventuais multas decorrentes de inadimplemento ou atraso nos respectivos pagamentos e, ainda, por todas as despesas de água, energia elétrica, telefone e outras ligadas ao imóvel. Inclusive condomínio, que deverá ser pago para Administradora de Condomínios.

4. Ficarão a cargo da LOCATÁRIA as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio. A LOCATÁRIA poderá, ainda, realizar benfeitorias e modificações no imóvel desde que com prévia anuência, por escrito, da LOCADORA, não lhe cabendo, porém qualquer indenização ou retenção em função das mesmas.

5. A LOCATÁRIA se obriga, durante todo o período em que permanecer no imóvel, a zelar pela perfeita conservação e limpeza do mesmo, efetuando os reparos necessários e arcando com os custos decorrentes destes.

6. O prazo de locação será de no mínimo 36 meses, iniciando-se em 01/12/2016, podendo ser prorrogado com a elaboração de novo contrato, a ser ajustado. Quando rescindido caberá a LOCATÁRIA restituir o imóvel em condições adequadas de uso, pintura, conservação, higiene e manutenção.

6.1 Para o caso de desocupação do imóvel antes do prazo de 12 meses, haverá multa correspondente há três meses de locação.



6.2 Em dezembro de 2016 haverá isenção do aluguel, havendo somente os impostos, taxas e condomínio sobre o imóvel.

6.3 Se houver danos ou deteriorações no imóvel, a LOCATÁRIA deverá providenciar os devidos reparos. Se assim, não proceder, a LOCADORA poderá mandar executá-los às expensas da LOCATÁRIA.

7. O presente contrato, obrigada também os sucessores das partes contratantes.

8. Todas benfeitorias necessárias para o funcionamento da unidade locada ficará por conta da LOCATÁRIA.

8.1. As benfeitorias realizadas pela LOCATÁRIA no imóvel serão cedidas gratuitamente à LOCADORA, sem qualquer reembolso ou compensação no aluguel.

9. A presente locação destina-se exclusivamente para ocupação do estabelecimento para suas atividades de comércio, vedada qualquer alteração desta destinação.

10. O FIADOR concorda com os termos fixados neste contrato, e responsabiliza-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceções.

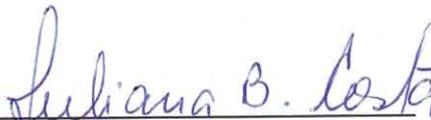
11. As partes elegem o foro da Comarca de Campo Bom-RS, para decidir qualquer questão judicial decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Campo Bom, 07 de dezembro de 2016.



COMERCIAL E CONSTRUTORA MODELO LTDA.
LOCADORA



JULIANA BERENICE DA COSTA
LOCATÁRIA



GUILHERME RICIERI DA COSTA MARTIN
FIADOR

15
A